

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

- Aplicação de marca
- Aplicação de placa de fachada
- Manual de sinalização de segurança para a rede de distribuição de Gás Natural em áreas urbanas e rurais

GA|MIG

■ Aplicação de marca

1. Padronização da Imagem da Gasmig

Respeitando a padronização da imagem da Gasmig, é de fundamental importância que as normas técnicas descritas a seguir sejam cumpridas corretamente, a fim de se atingirem os objetivos de comunicação propostas pela empresa. Ao utilizar esta identidade você tem sob a sua responsabilidade a imagem pública da Gasmig. Quando for utilizada a marca da Gasmig Colorida os pantones são (2945 C) azul e (422 C) para o cinza. Em cmyk: azul (c-100, m-40), cinza (k-33).



pantone 2945 C



pantone 422C

Definição e normas de utilização dos elementos institucionais da identidade Visual da Gasmig.

2. Assinaturas

Assinaturas são variações padronizadas da marca, símbolo, logotipo e razão social adequadas às necessidades específicas de comunicação da empresa. As Assinaturas da Gasmig são constituídas pelo Logotipo e pelas combinações padronizadas do Logotipo e da Razão Social da empresa. Para atender às necessidades específicas de comunicação da Gasmig, foram definidas diversas versões de Assinaturas, apresentadas nas páginas seguintes.

2.1. Assinaturas positivas



2.1. Assinaturas negativas

GA)MIG

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
Uma empresa Cemig

GA)MIG

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
Uma empresa Cemig

GA)MIG

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
Uma empresa Cemig

GA)MIG

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
Uma empresa Cemig

GA)MIG

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
Uma empresa Cemig

GA)MIG

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
Uma empresa Cemig

GA)MIG

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG
Companhia de Gás de Minas Gerais

GA)MIG Companhia de Gás de Minas Gerais
Uma empresa Cemig

3. Margem mínima

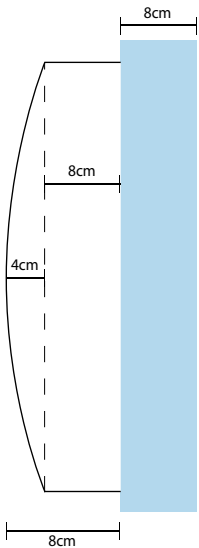
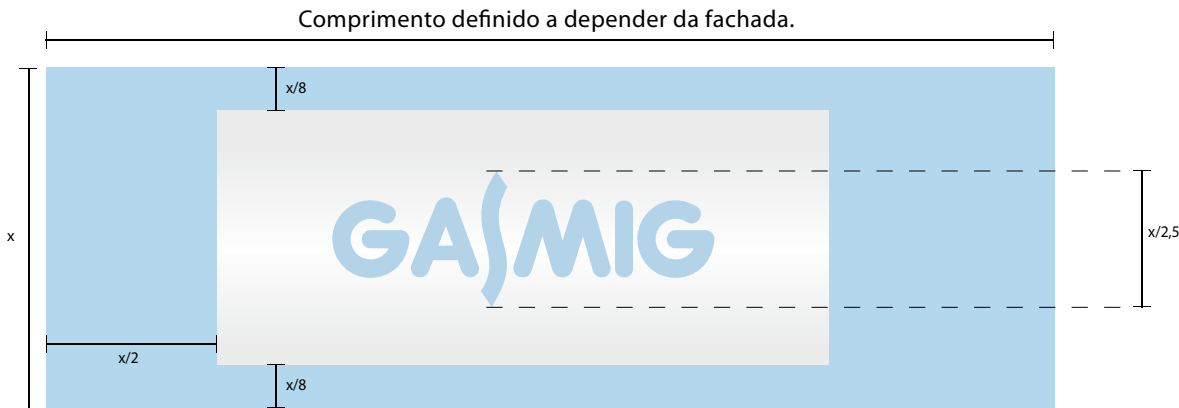
Margem mínima é a área livre padronizada ao redor das assinaturas da empresa. Para garantir a perfeita legibilidade das assinaturas da Gasmig e evitar a interferência de elementos vizinhos, foi padronizada uma margem mínima com medida de 1/2 altura do Logotipo.



■ Aplicação de placa de fachada

1. Placa de fachada

A representação ao lado tem como objetivo a padronização da aplicação das medidas mínimas a serem observadas na produção e instalação das placas de fachada em quaisquer instalações comerciais ou de apoio da empresa. As proporções descritas nas representações gráficas devem ser respeitadas tendo em vista os objetivos de padronização de imagem pretendidos pela Gasmig.



Manual de sinalização de segurança para a rede de distribuição de Gás Natural em áreas urbanas e rurais

1. OBJETIVO

Este manual tem como principal objetivo estabelecer os critérios a serem observados quando da sinalização indicativa do gasoduto nos trechos urbanos e rurais bem como nas Estações de Recebimento de Gás Natural (ERGNs), Estações Redutoras de Pressão (ERPs), nos Conjuntos de Medição e Regulagem de Pressão (CMRPs) e nos Conjuntos de Medição (CMs).

2. APLICAÇÃO

Esta instrução aplica-se à Rede de Distribuição de Gás Natural Canalizada, Estações de Recebimento de Gás Natural, Estações Redutoras de Pressão, Conjuntos de Medição e Regulagem de Pressão e aos Conjuntos de Medição.

3. REFERÊNCIAS

- NBR 12712 – Projeto de Sistemas de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível.

4. DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

4.1. CM - Conjunto de Medição

É uma montagem composta de equipamentos instalados entre a rede de distribuição de gás natural e a Rede de Distribuição de Gás Natural interna do consumidor, que tem a função de mostrar a pressão existente na rede, filtrar e medir o volume de gás natural consumido pelo cliente.

4.2. CMRP - Conjunto de Medição e Regulagem de Pressão

Montagem composta de equipamentos instalados entre a rede de distribuição de gás natural e a rede interna de distribuição de gás do consumidor, que tem a função de manter a pressão de gás natural dentro de limites pré-estabelecidos, visando a medição dos volumes de gás natural consumido, a manutenção da estabilidade da pressão de fornecimento e a proteção contra sobrepressão à jusante.

4.3. ERGN - Estação de Recebimento de Gás Natural

Conjunto de dispositivos e equipamentos instalados entre o Ponto

de Entrega (PETROBRAS) e a Rede de Distribuição de Gás Natural da GASMIG, com o propósito de medir, regular a pressão, odorar e filtrar o gás natural.

4.4. ERP - Estação Redutora de Pressão ou EGN - Estação de Gás Natural

Estação instalada entre as linhas tronco e as linhas laterais com o propósito de reduzir a pressão à jusante da mesma.

4.5. Faixas de Servidão ou Dominio do Gasoduto – NBR 12712 - ABNT

Área de terreno de largura definida, ao longo do eixo do gasoduto situado fora da área urbana, legalmente destinada à instalação e manutenção de gasodutos ou faixa destinada pela autoridade competente para o gasoduto em área urbana.

4.6. Sinalização

Materiais utilizados para servir de advertência e orientação aos empregados, contratados ou terceiros sobre a existência de uma Rede de Distribuição de Gás Natural canalizada subterrânea nas vias públicas (Urbanas e Rurais).

4.7. Via Rural

Pertencente ou relativa ao campo – caracterizado por estradas de terra e de difícil acesso para o trânsito de veículos.

4.8. Via Urbana

Pertencente ou relativa à área urbanizada do município – ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares abertos à circulação pública, caracterizadas principalmente por possuírem edificações ou habitações ao longo de sua extensão.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

Todo material de sinalização de segurança deverá ser mantido em boas condições de visualização e leitura. Os que estiverem fora dessa especificação deverão ser substituídos e devolvidos para a Gerência de Infraestrutura Administrativa e Logística (IL) – Almoxarifado para recuperação ou descarte.

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E PROCEDIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DA SINALIZAÇÃO

6.1. Adesivo Para Poste de Iluminação Pública

Tira de vinil amarelo polimérico com um dos lados recoberto com substância adesiva no formato total 53,0cm X 49,5cm, com texto que serve de alerta sobre a existência da Rede de Distribuição de Gás Natural subterrânea. Afixar usando 2 (duas) tiras de adesivos, colando uma à outra (pelas extremidades) de modo a cobrir toda a circunferência do poste de iluminação pública, a uma altura de 2,50m do piso. Observar para que um adesivo não fique sobreposto ao outro, impedindo a clara leitura da legenda. Quando no logradouro existirem postes de iluminação pública de ambos os lados os adesivos deverão ser colados em todos.

6.2. Balizador de Concreto

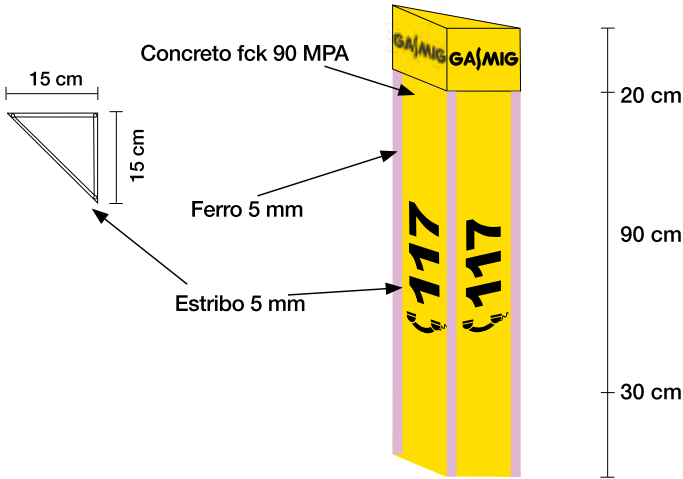
Delimitadores de Faixas de Servidão ou Domínio, marco indicativo de concreto fck 25,0 Mpa, aço CA50 6.3mm e estribo em aço CA60 4.2mm, formato triangular (15,0cm X 15,0cm X 20,0cm), comprimento 1,40m, com pintura nas cores amarelo segurança munsell 5y8/12 e preto 1 (um) (aplicar uma demão de selador antes da pintura), com textos em baixo relevo, sendo que a numeração 117 deve ter o tamanho de 300,0mm de comprimento x 115,0mm de largura x 12,0mm de espessura com espaçamento entre os números de 15,0mm e a logomarca GASMIG com tamanho de 25,0mm de largura, que servem para delimitar as faixas de servidão ou de domínio e de alerta sobre a existência de uma Rede de Distribuição de Gás Natural subterrânea. Os Balizadores de Concreto delimitadores das faixas de servidão ou de domínio deverão ser instalados aos pares, nos limites destas, espaçados com no máximo 100,0m entre as peças, de modo que fiquem intervisíveis, com altura igual a 1,10m do piso. Para sua fixação no piso fazer uma escavação com 30,0cm de profundidade e abertura de no mínimo o triplo da dimensão de sua base, fixando-o totalmente com concreto fck 10 Mpa. Deverão ser fixadas do lado direito do eixo do gasoduto, entre os Balizadores de Concreto, Placas Indicativas de Gasoduto em Áreas Urbanas e Rurais (Placa Dupla Face), com um distanciamento máximo de 300,0m.

6.3. Balizador de Concreto - Ponto de Teste Eletrolítico (PTE)

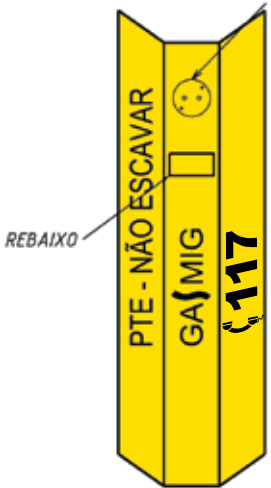
Marco indicativo de concreto fck 25,0 Mpa, aço CA50 6.3mm e estribo em aço CA60 4.2mm, no formato quadrado (15,0cm X 15,0cm) comprimento 1,95m, (quinas quebradas) tubo interior (eletroduto) de ½”, com caixa de passagem de 100,0mm com tampa de celeron na parte superior do marco (10,0cm) e saída com kanaflex ou mangueira flexível na parte inferior a (20,0cm) com pintura na cor amarela segurança munsell 5y8/12 e texto em baixo relevo na cor preta (aplicar uma demão de selador antes da pintura) sendo que as letras e a numeração 117 devem ter o tamanho de 700,0mm de comprimento x 115,0mm de largura x 12,0mm de espessura com espaçamento entre elas de 15,0mm, que servem para indicar o “PTE” da Rede de Distribuição de Gás Natural subterrânea.



Adesivo para Poste



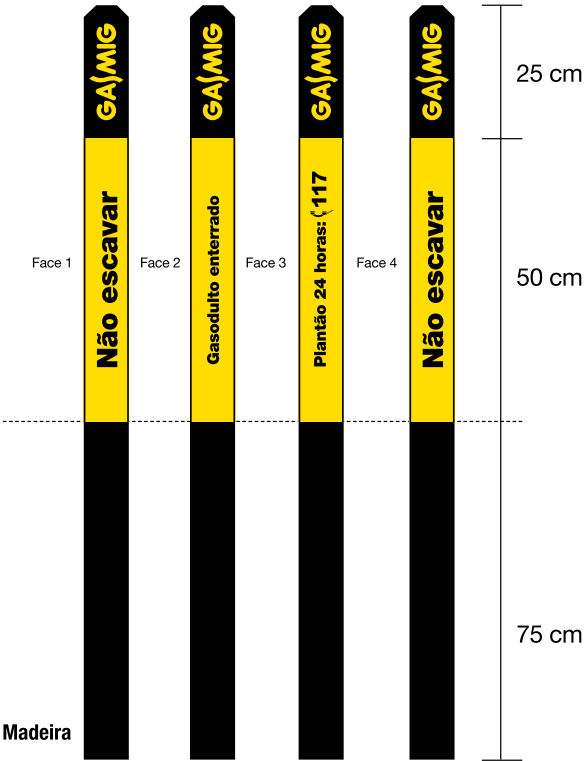
Balizador de concreto



Balizador de concreto (PTE)

6.4. Balizador de Madeira

Marco indicativo em madeira de lei tratada, formato quadrado (7,5cm x 7,5cm), comprimento 150,0cm, com pintura nas cores preta e amarela, que servem de alerta sobre a existência de uma Rede de Distribuição de Gás Natural subterrânea. O marco deverá ser fixado preferencialmente no eixo do gasoduto, ou nos acostamentos das rodovias ou canteiros centrais e a uma altura de 75,0cm do piso local. Sua fixação no piso deverá ser em local escavado com 75,0cm de profundidade e abertura de no mínimo o triplo da dimensão de sua base, fixando-o totalmente com concreto fck 10,0 Mpa. Para uma melhor fixação, dispor a área do marco a ser concretada de no mínimo 20 (vinte) unidades de prego 17X21. Os Balizadores de Madeira deverão ficar intervisíveis com no máximo 40,0m entre peças.



Balizador de Madeira

6.5. Placa de Estação de Recebimento de Gás Natural e/ou Estação Redutora de Pressão (Chapa de Aço Galvanizado)

Placa indicativa com material de chapa de aço galvanizado #16 tipo bandeja com dobra de 2,0cm, formato 146,0cm X 96,0cm, com suporte em tubo de aço galvanizado a fogo, com Ø 2 ½”, chapa #16 e altura de 2,60m, texto adesivado com película polimérica, pintura com base em Galvest ou Super Galvite e acabamento em esmalte sintético branco. Deverão ser colocadas nas ERGNs e ERPs. A parte inferior da bandeja não poderá estar a uma altura inferior a 1,80m do piso. Para a fixação do suporte no piso, fazer uma escavação de 80,0cm de profundidade e abertura de no mínimo o triplo do diâmetro do suporte, fixando-o totalmente com concreto fck 10,0 Mpa.



Placa de Estação

6.6. Placa de Estação de Recebimento de Gás Natural (Lona)

Placa indicativa com material de lona vinílica com tratamento “UV” e impressão digital com 4 (quatro) cores, formato 2,0m X 4,0m, com estrutura (quadro) em metalon # 14,0 (2,0cm x 2,0cm) e base com perfil duplo #14,0 com 7,5cm x 7,5cm, enrijecido com tratamento anticorrosivo, pintura automotiva e altura de 6,0m. Deverão ser colocadas nas Estações de Recebimento de Gás Natural. Para a fixação do suporte no piso, fazer um buraco de 80,0cm de profundidade e abertura de no mínimo o triplo do diâmetro do suporte, fixando-o totalmente com concreto fck 10,0 Mpa.



Placa de Estação (Lona)

6.7. Placa Geral Para Áreas Classificadas (ERGN, ERP, CMRP e CM)

Placas com material de chapa de aço galvanizada #18,0 com o formato de 40,0cm x 30,0cm (frente e verso), pintadas nas cores amarela e preta (exceto o Mapa de Risco, que deverá ser branco), com furos nas laterais e textos que servem de alerta sobre os riscos inseridos e os procedimentos a serem observados.

- a) Proibição de Fumo.
- b) Autorização de Entrada.
- c) Operação e Manutenção de Equipamentos.
- d) Mapa de Riscos.

Deverão ser afixadas nos alambrados dos CMRPs, CMs, ERGNs e ERPs. As placas serão afixadas com parafusos nas extremidades (alvenaria) ou cabo flexível (tela ou alambrado). A parte inferior da placa deverá estar a uma altura mínima de 1,70m exceto nos portões de acesso. Em cada local serão afixados 2 (dois) jogos de placas, assim distribuídos: Autorização de Entrada e Mapa de Risco, nos 2 (dois) portões de acesso; Operação e Manutenção de Equipamentos, 2 (duas) placas, sendo 1 (uma) de cada lado da cerca; Proibição de Fumo, 2 (duas) placas, sendo 1 (uma) de cada lado da cerca.



6.8. Placa de Gasoduto em Áreas Urbanas e Rurais (Placa Dupla)

Placa indicativa com material de chapa de aço galvanizada #16,0 formato 60,0cm x 90,0cm - (Placa Dupla), soldada em moldura com material metalon 3,0cm x 2,0cm, chapa #16,0 parafusada em suporte de tubo de aço galvanizado a fogo com Ø 2 ½”, chapa #16,0 e comprimento de 4,0m, com dois chumbadores de 15,0cm.

Os textos que servem de alerta sobre a existência de uma Rede de Distribuição de Gás Natural subterrânea deverão ser pintados conforme especificações das cores, tamanhos e fontes dos textos.

A placa deverá ser colocada na posição vertical, fixada por tubo, nos trechos urbanos e rurais.

A parte inferior da bandeira não poderá estar a uma altura inferior a 2,30m do piso.

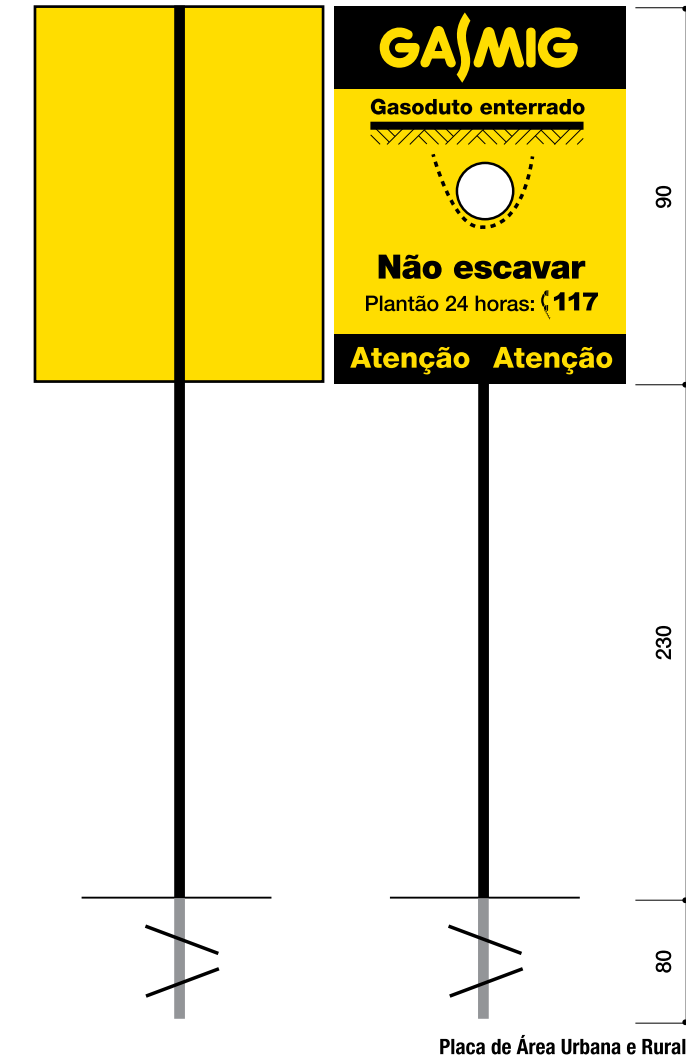
Para a fixação do suporte no piso fazer uma escavação de 80,0cm de profundidade e abertura de no mínimo o triplo do diâmetro do suporte, fixando-o totalmente com concreto fck 10,0 Mpa.

6.8.1 Sinalização nas Vias Urbanas

As placas de gasoduto (duplas) deverão estar intervisíveis, com no máximo 300,0m de distanciamento entre peças, exceto nos casos em que o método construtivo da rede de distribuição de gás natural for pelo método não destrutivo (furo direcional), onde as placas deverão estar intervisíveis com no máximo 200,0m de distanciamento.

6.8.2 Sinalização nas Vias Rurais (Faixas de Servidão ou de Domínio)

As placas de gasoduto (duplas) deverão estar intervisíveis, com no máximo 500,0m (quinhentos metros) de distanciamento, fixadas ao lado direito do eixo do gasoduto, iniciando-se a colocação a 50,0m dos Balizadores de Concreto.

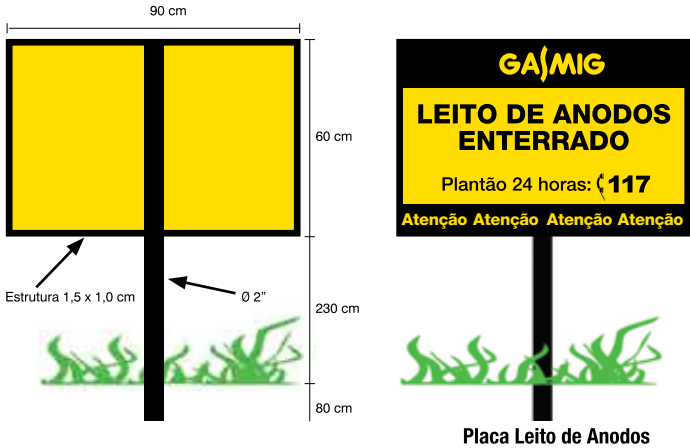


6.9. Placa de Gasoduto – Leito de Anodos (Placa Dupla Face)

Placa indicativa com material de chapa de aço galvanizado #16,0, formato 60,0cm x 90,0cm - Placa Dupla, soldada em moldura com material metalon 3,0cm x 2,0cm chapa #16,0 parafusada em suporte de tubo de aço galvanizado a fogo com Ø 2 ½” polegadas chapa #16,0 e comprimento de 4,0m com 2 (dois) chumbadores de 15,0cm.

Os textos que servem de alerta sobre a existência de Leito de Anodos Enterrado deverão ser pintados conforme especificações das cores, tamanhos e fontes dos textos. A placa deverá ser colocada na posição vertical, fixada por tubo, nos trechos urbanos e rurais.

A parte inferior da bandeira não poderá estar a uma altura inferior a 2,30m do piso. Para a fixação do suporte no piso fazer um buraco de 80,0cm de profundidade e abertura de no mínimo o triplo do diâmetro do suporte fixando-o totalmente com concreto fck 10,0 Mpa.



6.10. Placa Indicativa Numerada para Caixas de Válvulas de Bloqueio (Placa Dupla)

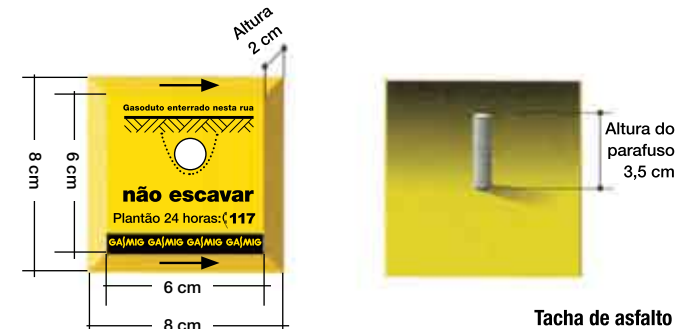
Placa indicativa com material de chapa de aço galvanizada #16,0, formato 60,0cm x 90,0cm - Placa Dupla, soldada em moldura com material metalon 3,0cm x 2,0cm chapa #16,0 parafusada em suporte de tubo de aço galvanizado a fogo com Ø 2 ½” polegadas chapa #16,0 e comprimento de 4,0m com dois chumbadores de 15,0cm. Os textos que servem para indicar a localização e a numeração da Válvula de Bloqueio deverão ser pintados conforme especificações das cores, tamanhos e fontes dos textos. A placa deverá ser colocada na posição vertical, fixada por tubo, nos trechos urbanos e rurais. A parte inferior da bandeira não poderá estar a uma altura inferior a 2,30m do piso. Para a fixação do suporte no piso fazer um buraco de 80,0cm de profundidade e abertura de no mínimo o triplo do diâmetro do suporte, fixando-o totalmente com concreto fck 10,0 Mpa.

6.11. Tacha de Asfalto

Tacha indicativa de resina amarela, com formato de 8,0cm x 8,0cm e altura de 2,0cm, com parafuso incrustado com comprimento de 3,5cm, com texto e setas em baixo relevo que servem de alerta sobre a existência da Rede de Distribuição de Gás Natural subterrânea.

Os textos dessas tachas são:	Ou ainda:
“GASODUTO ENTERRADO Não escavar Plantão 24 horas: 117 GASMIG GASMIG GASMIG”	“LEITO DE ANODOS Não escavar Plantão 24 horas: 117 GASMIG GASMIG GASMIG”

Para maior durabilidade do dispositivo, após a fabricação deverá ser aplicada uma demão de resina protetora. Deverá ser fixada próxima ao meio fio, com um distanciamento máximo de 5,0m entre as peças, através de furação e resina de mármore sintético. Poderá, com a concordância da GASMIG, utilizar para fixação mistura de resina de poliéster (Centerpol 603 ou 10316) com pó de mármore. As setas existentes na tacha deverão estar direcionadas para o Gasoduto.



6.12. Pino de Asfalto ou Passeio

Pino indicativo de alumínio, com formato circular, raio de 5,0cm, com parafuso soldado com comprimento de 10,0 cm, texto em alto relevo que serve de alerta sobre a existência da Rede de Distribuição de Gás Natural subterrânea.

Os textos desses pinos são:	Ou ainda:
“GASODUTO ENTERRADO Não escavar Plantão 24 horas: 117 GASMIG GASMIG GASMIG”	“LEITO DE ANODOS Não escavar Plantão 24 horas: 117 GASMIG GASMIG GASMIG”

Deverá ser fixado próximo ao meio fio, com um distanciamento máximo de 5,0m entre as peças, através de furação e resina de mármore sintético. Poderá, com a concordância da GASMIG, utilizar para fixação mistura de resina de poliéster (Centerpol 603 ou 10316) com pó de mármore.

6.13. Tela de Segurança

Fita em material termoplástico com largura de 20,0cm, na cor amarelo segurança 1867, com textos que servem de alerta sobre a existência da rede subterrânea de distribuição de gás natural colada em tela, em material termoplástico com a largura de 40,0cm e espessura de 1,0mm, na cor amarelo segurança 1867. A Tela de Segurança deverá ser inserida ao longo da RDGN, 50,0cm acima da geratriz superior do tubo.

6.14. Tacha Passeio Resina

Tacha indicativa de resina amarela, com formato de 17,0cm x 17,0cm e espes-sura de 1,5cm, com parafuso incrustado com comprimento de 3,5cm, com texto e setas em baixo relevo que servem de alerta sobre a existência da Rede de Distribuição de Gás Natural subterrânea.

Os textos dessas tachas são:
“GASODUTO ENTERRADO NA VIA
Plantão 24 horas - Ligue117
Não escavar”

Para maior durabilidade do dispositivo, após a fabricação deverá ser aplicada uma demão de resina protetora. Deverá ser fixada sempre no passeio através de furação e resina de mármore sintético. Poderá, com a concordância da GASMIG, utilizar para fixação mistura de resina de poliéster (Centerpol 603 ou 10316) com pó de mármore. As setas existentes na tacha deverão estar direcionadas para o Gasoduto.



7. Aplicação para sinalização da Rede de Distribuição

Siga a escala ao lado para confeccionar as placas da Gasmig.



7.1. Segurança em primeiro lugar

O manual de sinalização que você tem em mãos é muito importante. Nele encontram-se informações básicas sobre a correta confecção e uso de placas e avisos que acompanham a rede de distribuição de gás natural da Gasmig e servem de alerta a qualquer um que se aproxime deles. Seguir corretamente as especificações deste manual é mais do que cumprir regras. É oferecer segurança, evitar acidentes e fazer com que o nosso trabalho alcance seu principal objetivo, que é de servir à população. Siga atentamente o que diz este manual e bom trabalho.

7.2. Tipologia Utilizada

Todos os textos presentes nas placas e avisos da Gasmig devem utilizar a fonte Helvética Black ou Helvética Médium, em caixa alta e baixa, conforme indicado.

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

7.3. Cores Utilizadas

As duas principais cores a serem utilizadas na confecção das placas e avisos da Gasmig são o amarelo (Pantone 109) e o preto.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.14.1. Inspeção Periódica - Sinalização da RDGN

A responsabilidade pela inspeção da sinalização da RDGN nas vias urbanas e rurais é dos Inspetores de Rede, dos Gasistas e dos Inspetores de Redes de Contratadas que executam serviços externos. Ao detectar a ausência de sinalização ou danos na mesma, comunicar ao Centro de Operação do Sistema (COS), que deverá registrar no Relatório Diário de Ocorrência (RDO). Cabe à Gerência de Manutenção e Integrigade de Dutos (MD) programar a reposição das sinalizações danificadas. As sinalizações danificadas deverão ser recolhidas ao Almoxarifado (IL), responsável pela recepção, entrega e controle do estoque mínimo.

6.14.2. Inspeção Periódica – ERGNs, ERPs, CMRPs e CMs

A responsabilidade pela inspeção periódica das sinalizações das ERGNs, ERPs CMRPs e CMs é dos gasistas do Centro de Operação de Gás (COG) dos CDs Regionais. Ao detectar a ausência de sinalização ou danos na mesma, o gasista deverá providenciar sua colocação ou substituição imediatamente. As sinalizações danificadas deverão ser recolhidas ao Almoxarifado (IL), responsável pela recepção, entrega e controle do estoque mínimo. 6.14.3. Especificação Técnica e Aquisição das Sinalizações Compete à Gerência de Manutenção e Integrigade de Dutos (MD) a especificação técnica e a aquisição de todas as sinalizações que compõem essa instrução.



Plantão 24h



www.gasmig.com.br

Av. do Contorno, 6594/10º andar - Funcionários

Belo Horizonte - Minas Gerais

CEP: 30.110-044